



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 045/2021

Zortéa (SC) 20 de abril de 2021

A vereadora que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lido em plenário encaminhem-se à autoridade competente a seguinte indicação.

Após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Rosane Antunes Pires Infeld e a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando "a necessidade do município vir a adquirir cadeirinhas de segurança e assentos elevados (bebê conforto) para o adequado transporte de crianças nos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde".

Justificativa:

A cadeirinha de segurança para as crianças é tão importante quanto o cinto de segurança para os adultos, esta aquisição irá proporcionar mais segurança e conforto aos pais e crianças que precisam se deslocar para fora do município.

Sabe-se, que os motoristas e passageiros dos veículos em serviços de urgência estão isentos da obrigação do uso de cadeirinha ou assento elevados. No entanto, a isenção de obrigação não implica necessariamente que não se possa utilizar o sistema de retenção adequado.

LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO

20/04/2021

Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
PROTOCOLO

22/04/2021

Jali

Assessoria Responsável



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Caso um pai ou uma mãe solicite uma retenção adequada para seu filho durante a viagem de ambulância, ou mesmo outro veículo utilizado pela secretaria de saúde, tem o direito de que este pedido seja cumprido. Importante se faz lembrar o fato de que sem tal equipamento, é colocada em risco a integridade da criança, algo que pode ser evitado pelo mero fato de adaptar os veículos às necessidades dos menores.

Que seja dado conhecimento dessa solicitação a Excelentíssima Senhora Prefeita e à Secretaria de Municipal de Saúde, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Carla Soares de Almeida

Vereadora

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
PROTOCOLO

22 / 04 / 2021

Assinatura Responsável